



ESTADO DO PARANÁ

VARA CRIMINAL
FLS 324
L

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE ORDEM SOCIAL

Ofício nº 030/92 Cart.

Guaritiba, 10 de julho de 1.992

Senhor Diretor:

Com o presente encaminho a Vossa Senhoria uma fita de vídeo e uma fita cassete a fim de que peritos desse respeitável instituto procedam a um laudo descritivo de texto e imagem e degravação, respectivamente.

Outrossim, esclareço que tais documentos tem pertinência com o caso Evandro Ramos Caetano morto em Guaratuba no mês de abril preterito.

Sem mais, valho-me da oportunidade para reiterar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Dr. João Ricardo Kepes Noronha
Delegado Titular.

ACATWUL

ob FO 10

de

de

de

de

de

de

Iãmo. Sr.

Dr. Luiz Gabriel Costa Passos

Md. Diretor do Instituto de Criminalística

Nesta.